



R.S.:	
PROC.:	
DATA:	08/05/18
ASS.:	

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 01. OBJETO

Manutenção da cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Prof. Helena Reis (CAIC-II)-localizada na Alameda das Garças, Bairro Parque das Acácias, Varginha - MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e Projetos.

#### 02. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (Sessenta Dias) dias corridos.

#### 03. GENERALIDADES

03.01. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Projetos e complementados pela descrição deste Memorial.

03.02. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

03.03. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

#### 04. IMPLANTAÇÃO

04.01. Os escritórios e depósitos referentes ao canteiro de obras poderão ser construídos em madeira ou mediante utilização de containers.

04.02 A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

#### 05. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

05.01. As instalações provisórias referentes ao canteiro de obras serão construídas em madeira, conforme necessidade da contratada, ou mediante utilização de containers.

#### 06. Retirada dos elementos de cobertura Danificados





PLS.:	
PROC.:	
DATA:	09/05/18
ASS.:	

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**06.01.** Deverá ocorrer a remoção das telhas e elementos de vedação que estão danificados, posteriormente deverão ser substituídos por elementos novos, conforme especificado em projeto.

### **07-Elementos de vedação da quadra poliesportiva:**

**07.01.** Os elementos de vedação danificadas da cobertura deverão ser substituídos por Policarbonato Compacto de boa procedência.

Os pontos de emenda e junção entre as peças de Policarbonato deverão ser bem fixados e vedados com selante de Poliuretano (PU44 ou similar), garantido a estanqueidade da cobertura.

### **08-Proteção interior á quadras com tela de Alambrado:**

**08.01.** Em ambas as quadras deverão ser instaladas telas de proteção na parte interior, as quais deverão ser esticadas com auxílio de barras de aço CA50. As telas deverão ser fixadas à estrutura existente por meio de amarrações com arame resistente e de boa qualidade.

### **09- Manutenção nos pontos de vazamento das coberturas:**

**09.01.** Em ambas as quadras deverão ser identificados todos os pontos de vazamento de água. Após o procedimento de identificação dos pontos de vazamento, a empresa contratada deverá realizar a vedação dos mesmos com aplicação de selante de poliuretano.(PU 44 ou similar), garantido a estanqueidade de toda a cobertura.

### **10. PLACA DE OBRA**

**10.01.** Deverá ser instalada placa de obra com todos os dados necessários para identificação da mesma.

### **11. LIMPEZA FINAL**

**11.1.** Toda obra deverá ser entregue limpa, interna e externamente.

### **12. OBSERVAÇÕES**



R.S.:	
PROC.:	
DATA:	09 / 05 / 18
N.º:	<i>h</i>

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**12.01** Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos projetos e desenhos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.

**12.02** A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com o edital, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.

**12.03** Toda parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela Contratada.

**12.04** Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiros de obra e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da Contratada.

**12.05** A Contratada submeterá à Fiscalização a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, cuja eventual utilização seja necessária.

Varginha, 09 de Abril de 2018.

*Jonathas Leão Soares*

**Jonathas Leão Soares**  
**Eng. Civil - SEPLA**